



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

Lei nº 761/2013

Buritis/RO, 18 de novembro de 2013.

*“Altera Leis Municipais 582/2011, 574/2011, que dispõe sobre cargos e da outras providências”.*

**ANTONIO CORREA DE LIMA**, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Artigo 1º - Altera na Estrutura Administrativa do Município de Buritis criando os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
Cargo	Vaga	Remuneração
Coordenador da Unidade Acolhedora Institucional do Menor (Abrigo Municipal)	01	R\$ 1.500,00
Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social ( SEMAST)	01	R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento		
Cargo	Vaga	Remuneração
Coordenador de Engenharia e Desenvolvimento	01	R\$ 5.000,00
Coordenador de Obras e Fiscalização	01	R\$ 4.000,00
Coordenador em Urbanismo	01	R\$ 4.000,00
Executor em Desenhos e Projetos	01	R\$ 2.000,00
Secretária Executiva	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Trânsito	01	R\$ 2.000,00
Executor de Trânsito	02	R\$ 900,00

Parágrafo Único – Para ser nomeado nos três primeiros cargos da tabela deste artigo, obrigatoriamente devem possuir formação em engenharia e/ou arquitetura.

Artigo 2º - Ficam extintos os cargos: Superintendência do Departamento de Engenharia e Arquitetura; Assessor de Regularização Fundiária e Urbana; Assessor Administrativo do Abrigo; 01 Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria de Ação Social; 02 cargos de Assessor Operacional da Secretaria Municipal de Educação; 03 cargos de Assessor Operacional da Secretaria Municipal de Administração; 04 cargos de Assessor Operacional da Secretaria